



PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - (6ª Edição – 2ª Fase) – Procedimento de recrutamento e seleção para 1 lugar – Licenciatura em Gestão de Empresas

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 26.º da referida Portaria, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.

CANDIDATOS APROVADOS		
ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.º	Pedro Miguel Gamelas Proença	12,70 valores
2.º	Ana Cristina Figueiredo Lopes a)	15,90 valores

- a) De acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

Entroncamento, 15 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria